



TC-011.919/2015-9

PEDIDO DE VISTA

Com base no artigo 119 do Regimento Interno, foi suspensa a votação do processo nº TC-011.919/2015-9, cujo relator é o Ministro Raimundo Carreiro, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

Já votou o relator.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, nos termos do art. 119, § 1º, do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 7 de dezembro de 2016.

Assinatura eletrônica
Marcia Paula Sartori
Subsecretária do Plenário